



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO**  
Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial  
Serviço Florestal e do Ordenamento do Território do Faial

Enviado via correio eletrónico:  
Clube Automóvel do Faial [geral@caf-faial.com](mailto:geral@caf-faial.com)  
C/C:  
Câmara Municipal da Horta: [geral@cmhorta.pt](mailto:geral@cmhorta.pt)  
PSP da Horta: [cphorta@psp.pt](mailto:cphorta@psp.pt)

Exmo. Senhor  
Presidente da Direção do  
Clube Automóvel do Faial  
Centro Associativo Manuel de Arriaga  
Rua Marcelino Lima, s/n  
9900-122 HORTA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
CAF 003/25MCS	03/04/2025	S-SFF/2025/84	14/04/2025
CAF 008/25MCS	03/04/2025		

**ASSUNTO:** *XXXVI EDIÇÃO RALI ILHA AZUL – CIDADE MAR 2025 – AUTORIZAÇÃO PARA CIRCULAR NOS CAMINHOS FLORESTAIS E RURAIS DO SERVIÇO FLORESTAL DO FAIAL.*

Em resposta ao solicitado por V. Exa., e no âmbito da realização do *XXXVI RALI ILHA AZUL – CIDADE MAR 2025*, o Serviço Florestal e de Ordenamento do Território do Faial informa que autoriza - no período compreendido entre as 08h00 e as 20h00 do próximo dia 10 de maio de 2025 - o fecho dos seguintes Caminhos Florestais (CF) e Caminhos Rurais (CR):

- CF Brejo
- CF Cabouco-Caldeira
- CF Serra da Feteira
- CR Alto da Falca
- CR Cabeço Verde
- CR Caracol
- CR Cutelo
- CR Janalves
- CR Praia do Norte
- CR Salão

No mesmo âmbito é ainda autorizado - no período compreendido entre as 08h00 e as 14h00 do próximo dia 09 de maio de 2025 - o fecho do CR Rato, para a realização de “prova teste”.

Informa-se ainda que, para a utilização das vias acima mencionadas, cabe em exclusivo à entidade que promove e organiza a atividade, designadamente o Clube Automóvel do Faial (CAF), os deveres de respeitar e de cumprir com todas as normas e responsabilidades inerentes à sua realização, incluindo a necessária solicitação e o devido acompanhamento e fecho de trânsito no local, por parte da Polícia de Segurança Pública (PSP), bem como o dever de informar os agricultores que possuem explorações ao longo dos respetivos troços dos caminhos em causa.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO**  
Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial  
Serviço Florestal e do Ordenamento do Território do Faial

Incide ainda sobre a vossa organização o fecho e a utilização dos referidos troços, no cumprimento do horário indicado, com que terão de coordenar em parceria com a PSP.

É dado conhecimento da presente comunicação à Divisão Policial da PSP da Horta e à Câmara Municipal da Horta.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor do Serviço

---

Miguel Alexandre Mamede Leal

ML/AA